



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

REFERÊNCIA: PL nº 534/2024.

PROCEDÊNCIA: Deputado Neodi Saretta.

EMENTA: Declara de utilidade pública a Associação dos Grupos de Teatro de Concórdia e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de proposição de origem parlamentar, de autoria do Deputado Marquito, que visa declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Grupos de Teatro de Concórdia.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 03 de dezembro de 2024.

A matéria foi aprovada, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça, em 17 de dezembro.

Na sequência, foi remetida para esta Comissão, onde avoquei a relatoria.

Analisando os autos, sob o enfoque desta Comissão, podemos verificar que trata-se de entidade que cumpre os requisitos previstos na Lei Estadual nº 18.269, de 09 de dezembro de 2021, que “dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 534/2024, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de dezembro de 2024.

Deputada Luciane Carminatti

